

1 **ATA DA REUNIÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA**
2 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA NO DIA 02 DE**
3 **MARÇO DE 2020, ÀS 14 HORAS, EM CONTINUIDADE À REUNIÃO**
4 **ORDINÁRIA DO DIA 20 DE FEVEREIRO, NO MUSEU DE ARTE MURILO**
5 **MENDES.**

6 Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na Sala do
7 Conselho Superior (Consu), no Museu de Arte Murilo Mendes, regimentalmente
8 convocado sob a Presidência do Professor Doutor Marcus Vinicius David e com as
9 presenças dos Conselheiros(as): Girlene Alves da Silva, Kátia Maria Silva de Oliveira e
10 Castro, Eduardo Antônio Salomão Condé, Marcos Tanure Sanabio, Cassiano Caon
11 Amorim, Mônica Ribeiro de Oliveira, Eduardo Sérgio Leão de Souza, Nádia Fontoura
12 Sanhudo, Iluska Maria Coutinho, Marconi Fonseca de Moraes, Lyderson Facio Viccini,
13 Eduardo Barrere, Robert Daibert Júnior, Elcemir Paço Cunha, José Gustavo Francis
14 Abdala, Marise Pimentel Mendes, Aline Araújo Passos, Cláudio Roberto Fóffano
15 Vasconcelos, Álvaro de Azeredo Quelhas, Jeferson Macedo Vianna, Marcelo da Silva
16 Alves, Marcos Martins Borges, Marcelo Silva Silvério, Maria Alice Junqueira Caldas,
17 Maria Cristina Vasconcellos Furtado, Elton Geraldo de Oliveira Gões, Alexandra
18 Aparecida L. Toffanetto Seabra Eiras, Marina Barbosa Pinto, Eliete do Carmo Garcia
19 Verbena Faria, Lara Polisseni Rocha, Luiza Lovissi Travassos, Pâmela Emanuelle
20 Julião, Márcio Roberto Sá Fortes, Igor Coelho Oliveira, Maria Ângela Ferreira Costa e
21 Dimas Augusto de Carvalho realizou-se reunião do Egrégio Conselho Superior da
22 Universidade Federal de Juiz de Fora, em continuidade à ordem do dia da reunião
23 ordinária do dia 20 de fevereiro de 2020. **Ausências justificadas:** Rogério de Souza
24 Sérgio Ferreira e Thiago César Nascimento. Havendo número legal, o Senhor
25 Presidente deu início à sessão, com os Comunicados da Presidência. Passou a palavra ao
26 Conselheiro Dimas Augusto de Carvalho para que o mesmo pudesse apresentar os
27 impactos e desdobramentos do Coronavírus na Universidade e na cidade. O Conselheiro
28 Dimas Carvalho esclareceu que o Hospital Universitário (HU) possui um leito para
29 isolamento. Disse que em Juiz de Fora não há, até o momento, caso confirmado da
30 doença. Revelou que o HU, mediante orientação do município, do estado de Minas e de
31 Brasília, traçou o fluxo a ser seguido em caso de eventual internamento. Detalhou o
32 fluxo e os cuidados a serem tomados no atendimento de casos suspeitos. Ressaltou que
33 serão considerados casos suspeitos aquelas pessoas que possuam sintomas de gripe e
34 que tenham vindo de áreas consideradas de risco pela Organização Mundial de Saúde
35 (OMS). Ressaltou a importância de sempre lavar as mãos como forma de prevenção. A
36 Conselheira Girlene Alves da Silva também abordou o assunto, esclarecendo que a
37 Diretoria de Imagem está elaborando material que será divulgado no site da UFJF,
38 inclusive com entrevista do infectologista Rodrigo Daniel de Souza. Por fim, ressaltou
39 que o pânico não é saudável, sendo importante manter a tranquilidade no
40 acompanhamento epidemiológico. A Conselheira Maria Alice Junqueira requisitou a
41 palavra para destacar que foi lançado um aplicativo chamado Coronavirus SUS, o qual
42 apresenta informações atualizadas sobre o tema e que, na Faculdade de Fisioterapia, este
43 aplicativo está sendo indicado para professores e alunos. A Conselheira Kátia Maria de
44 Oliveira e Castro requisitou a palavra, oportunidade em que informou que recebeu o
45 PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoal) da UFJF, na semana passada, o qual
46 esclarece que quanto à participação em eventos, congressos, workshops, estes não foram
47 objeto de análise pela Enap (Escola Nacional de Administração Pública). Informou que
48 enviaram o catálogo de cursos do Enap. Esclareceu que a Pró-Reitoria de Gestão de
49 Pessoas (PROGEPE) encaminhará as informações do documento formalmente a todos.
50 Revelou que, nesta data, tomou conhecimento da Medida Provisória 922, de

1 28/02/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de hoje, que aborda a questão
2 de contratação de professores substitutos. Ponderou, contudo, que a PROGEPE irá
3 ainda tomar conhecimento do documento para, em seguida, comunicar a todos as
4 alterações estabelecidas. Finalizados os comunicados e dando prosseguimento à Ordem
5 do Dia, o Senhor Presidente deu continuidade ao debate do **Item 2.1 - Orçamento -**
6 **Universidade Federal de Juiz de Fora - 2019/2020.** Lembrou que, na reunião anterior
7 foram debatidos os aspectos relacionados ao orçamento de Pessoal e que, neste
8 momento, será debatido a questão do Orçamento de Custeio. A seguir, realizou
9 apresentação em Power Point, com detalhamento do Orçamento de Custeio executado
10 em 2019 (documento em anexo). Apresentou os valores relacionados ao que foi
11 projetado e o que foi efetivamente realizado para 2019. A seguir, esclareceu as
12 variações mais significativas, por grupos de despesas, entre o orçamento projetado e
13 realizado para 2019. Quanto ao grupo de despesas decorrentes de pagamento de pessoa
14 física, explicou que, em grande parte, são oriundos do Pism (Processo de Ingresso
15 Seletivo Misto), asseverando, neste ponto, que o Pism custa quase três vezes mais o que
16 arrecada. Apresentou também a projeção para o orçamento de 2020, esclarecendo a
17 gestão dos valores de superávit desde 2018. Lembrou aos Conselheiros que, quando da
18 projeção em 2018, já havia o conhecimento de que este superávit finalizaria no ano de
19 2020, conforme indica a projeção para o presente ano. Propôs, ao final de sua
20 apresentação, a instituição de uma comissão do Conselho Superior para
21 acompanhamento das despesas, buscando trazer proposições ao Conselho de ajustes das
22 mesmas. Citou alguns assuntos que podem ser debatidos pela comissão, tais como
23 gastos com terceirizados, custos de energia, dentre outros. O Conselheiro Eduardo
24 Barrére requisitou a palavra, oportunidade em que manifestou concordância com a
25 instituição da comissão. Questionou qual o valor está sendo economizado em
26 Governador Valadares, tendo em vista a aquisição da FAGV. Quanto ao aporte de
27 recursos liberados no final do ano para as unidades e que não foram utilizados,
28 questionou se os mesmos estarão disponíveis em 2020. A Conselheira Marina Barbosa
29 Pinto questionou qual será a composição da comissão, seu caráter e objetivo. O Senhor
30 Presidente esclareceu que a comissão a ser proposta teria a composição clássica (dois
31 membros do Consu, dois da administração e dois de cada uma das entidades). Quanto
32 ao trabalho a ser desenvolvido, disse que o objetivo seria de aprofundar os debates sobre
33 as despesas, estudar alternativas e trazer para o Conselho propostas de redução de
34 gastos. A Conselheira Marise Pimentel Mendes disse que a Pró-Reitoria de
35 Infraestrutura (PROINFRA), em reunião, havia informado a possibilidade na redução de
36 terceirizados, conforme estudo elaborado neste tema. Neste sentido, ela questionou se a
37 redução no número de terceirizados na área de conservação e limpeza, conforme o
38 referido estudo, não reduziria o valor projetado para estes gastos. O Senhor Presidente,
39 em resposta ao Conselheiro Eduardo Barrére, disse que o imóvel da FAGV ainda não
40 está sendo utilizado. Quanto aos saldos das unidades acadêmicas do ano de 2019,
41 esclareceu que os recursos não gastos serão creditados em 2020, no limite da projeção
42 realizada para o referido ano. Quanto ao questionamento da Conselheira Marise
43 Pimentel Mendes, apresentou os esclarecimentos pertinentes, informando que, em que
44 pese a redução total de trabalhadores terceirizados, há áreas com encargos de adicionais
45 de insalubridade, o que faz com que os valores do contrato não sejam reduzidos
46 significativamente. A Conselheira Maria Alice Junqueira Caldas, em sua fala, ressaltou
47 a necessidade de se buscar enxugar as despesas. Questionou o motivo do acréscimo de
48 valores previstos para o Restaurante Universitário. O Conselheiro Eduardo Condé
49 requisitou a palavra, oportunidade em que asseverou que o trabalho da comissão será
50 importante no sentido de se hierarquizar as possibilidades, pensando na estrutura de

1 gastos, de maneira a avaliar as despesas. Quanto ao impacto de redução de gastos em
2 Governador Valadares (GV) mediante a aquisição da FAGV, esclareceu que o mesmo
3 não virá em 2020. Quanto à questão de custeio para as unidades acadêmicas, o
4 Conselheiro Eduardo Condé esclareceu que as dotações orçamentárias serão mantidas,
5 nos termos dos valores previstos para o ano de 2019. Por fim, disse que o orçamento
6 previsto para 2020 está ponderado para o equilíbrio e o objetivo é passar o ano com a
7 maior tranquilidade possível. Disse ser necessário que todos sejam realistas quanto à
8 liberação do orçamento, ressaltando que há a expectativa de que, no final, pelo menos
9 em termos de orçamento de Pessoal, o governo arque com as despesas. O Conselheiro
10 Álvaro Quelhas destacou considerar importante o trabalho da comissão, asseverando
11 que o processo de avaliação de despesas deve ser pensado de maneira abrangente, com
12 propostas de redução de despesas que abarque a todos. O Conselheiro Marcos Tanure
13 apresentou informações acerca dos contratos de conservação e limpeza, expondo os
14 valores obtidos nas recentes licitações nesta área. Apresentou também os dados
15 referentes à obra da FAGV, ponderando que no Campus de GV há aumento de
16 demandas de espaço para realização das atividades. A Conselheira Marina Barbosa
17 Pinto, em sua manifestação, ponderou a necessidade de que todos, em seus espaços,
18 possam também debater este tema. Aproveitou a oportunidade para informar que, no dia
19 12, será realizada uma Assembleia da Apes (Associação dos Professores do Ensino
20 Superior), oportunidade em que se decidirá, entre outros assuntos, acerca da
21 participação da entidade nesta comissão. O Conselheiro Lyderson Viccini disse que
22 acredita na maturidade do Conselho e da instituição para debater este assunto. O
23 Conselheiro Márcio Sá Fortes informou que o Sintufejuf (Sindicato dos Trabalhadores
24 Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no
25 Município de Juiz de Fora) também, em Assembleia, irá deliberar acerca da participação
26 na comissão. O Conselheiro Cassiano Caon apresentou algumas considerações quanto
27 ao Pism, destacando o aumento no número de candidatos interessados em participar e
28 também a ampliação dos locais de provas, inclusive em outros municípios. Ponderou a
29 necessidade de se repensar o processo, visando avaliar as despesas do mesmo. Disse,
30 por fim, que a PROGRAD está aberta para participar desta discussão. O Conselheiro
31 Álvaro Quelhas sugeriu que o resultado da discussão da comissão, antes de ser levado
32 ao Consu, passe também pelo espaço das unidades e entidades representativas. O
33 Senhor Presidente disse que a proposição apresentada é compatível com o
34 encaminhamento da criação da comissão. Quanto ao questionamento apresentado pela
35 Conselheira Maria Alice Junqueira, no que tange ao aumento de custo do Restaurante
36 Universitário (RU), o Senhor Presidente esclareceu que no ano de 2019 foi possível
37 utilizar parte dos recursos do Pnaes (Plano Nacional de Assistência Estudantil) no
38 Restaurante Universitário, considerando a parcela de alunos beneficiários do Pnaes que
39 utilizam o RU. Contudo, em 2020, todo o recurso do Pnaes será utilizado no pagamento
40 de bolsas, não restando valores a serem direcionados para o RU. Por fim, não havendo
41 mais manifestações, o Senhor Presidente informou que encaminharia as seguintes
42 proposições: a instituição da comissão, que trabalharia nesta questão do orçamento e das
43 despesas e, antes de envio de seu trabalho ao Conselho, a Secretaria Geral organizaria
44 um trâmite para envio destas informações para as unidades acadêmicas e entidades
45 para debate. A Conselheira Marise Mendes sugeriu a ampliação da comissão, com a
46 seguinte composição: três representantes do Consu, três da Administração Superior e
47 dois representantes de cada uma das entidades, totalizando 12 membros. O Senhor
48 Presidente, então, encaminhou a proposta para votação, tendo o Conselho Superior
49 aprovado, por maioria. A seguir, o Senhor Presidente encaminhou ao Conselho Superior
50 a aprovação da proposta orçamentária de custeio para o ano de 2020. O plenário do

1 Consu aprovou, por unanimidade. Na sequência, foram indicados como representantes
2 do Conselho Superior: o Conselheiro Eduardo Barrére (Exatas), o Conselheiro Álvaro
3 Quelhas (Humanas) e a Conselheira Maria Alice Junqueira (Saúde). Em regime de
4 votação, o Consu aprovou, por maioria, as indicações. Ao final deste item de pauta, o
5 Senhor Presidente esclareceu que o orçamento de capital deve ser trazido ao Consu no
6 mês de Abril. A seguir, o Senhor Presidente passou para o próximo ponto de pauta **Item**
7 **1.1 - Proposta de Alteração da Resolução Proquali (Resolução 51/2016 - Consu)**,
8 requisitando a autorização de entrada da servidora Inêz Marcelino, na sala do Consu,
9 para participação do debate sobre o tema. O Senhor Presidente esclareceu todo o
10 histórico deste processo, destacando que, após julgamento de casos que envolvem esta
11 temática no Consu, identificou-se a necessidade de rever a Resolução, sendo criada uma
12 comissão para análise e apresentação de proposta de alteração. Informou que a comissão
13 trabalhou na questão, sendo, inclusive, realizada consulta à Procuradoria acerca das
14 alterações propostas. Finalizado este breve histórico, o Senhor Presidente passou a
15 palavra para este secretário, tendo em vista que sou membro da comissão, para que eu
16 pudesse relatar o trabalho desenvolvido. Esclareci que a comissão alterou,
17 especificamente, o prazo máximo de qualificação para servidores bolsistas do Proquali.
18 Expliquei que a discussão partiu da necessidade de ser dado um prazo maior para a
19 conclusão da qualificação, devido à possibilidade de haver intercorrências que
20 demandariam a extensão deste prazo. Informei que, tendo em vista a proposta de
21 alteração do prazo, a comissão realizou consulta à Procuradoria com questionamentos
22 acerca do prazo prescricional para a cobrança da restituição de valores por parte do
23 servidor que não cumpra o prazo estabelecido para a sua qualificação. Informei, ainda,
24 que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) apresentou também proposta de
25 redação sobre a temática, a qual também será apresentada aos Conselheiros. A seguir, a
26 Conselheira Aline Araujo Passos, que também participou da comissão, explicou
27 detalhes das alterações propostas, bem como esclareceu os aspectos relacionados ao
28 prazo prescricional para a cobrança da dívida, conforme parecer da Procuradoria.
29 Destacou, ao fim da sua fala, que o objetivo maior nesse processo é a capacitação, ou
30 seja, que o servidor consiga finalizar a sua capacitação. O Conselheiro Márcio de Sá
31 Fortes, também membro da comissão, ressaltou que o trabalho desenvolvido buscou
32 garantir a segurança institucional e a segurança do programa. Reforçou que a ampliação
33 do prazo para conclusão da capacitação não acarretará nenhum aumento no número de
34 bolsas recebidas pelo servidor. A seguir, o Senhor Presidente passou novamente a
35 palavra para mim, oportunidade em que apresentei a redação proposta pela comissão,
36 que estabelece a ampliação dos prazos para qualificação de acordo com o tipo de curso:
37 graduação, especialização, mestrado e doutorado. Esclareci, ainda, que a proposta de
38 redação da PROGEPE é de que os prazos possam ser prorrogados, desde que a
39 Comissão Gestora aprove a referida prorrogação mediante justificativa do interessado.
40 As duas propostas foram projetadas na sala do Consu para avaliação e debate dos
41 Conselheiros. Foi realizado amplo debate acerca da inclusão ou não da instância
42 deliberativa (Comissão Gestora) e de como se daria o estabelecimento de critérios para
43 análise da justificativa a ser apresentada pelo interessado. Tendo a reunião alcançado as
44 três horas regimentais, a Presidência solicitou a prorrogação da mesma por mais uma
45 hora. Na sequência, o Senhor Presidente apresentou as duas propostas para votação – a
46 da Comissão e a da PROGEPE. O Conselho Superior aprovou, por maioria, a redação
47 proposta pela Comissão, cujo teor é: *Art. 16-A – O prazo máximo para conclusão da*
48 *qualificação iniciada pelo servidor beneficiado pela bolsa PROQUALI será de: I-*
49 *Graduação: até 63 (sessenta e três) meses para cursos de Tecnólogo, até 123 (cento e*
50 *vinte e três) meses para cursos de Licenciatura ou Bacharelado, excetuando-se cursos*

1 de Medicina, que terão limite de até 147 (cento e quarenta e sete) meses; II-
2 Especialização: até 27 (vinte e sete) meses; III-Mestrado: até 51 (cinquenta e um)
3 meses; IV - Doutorado: até 99 (noventa e nove) meses. §1º Os prazos previstos neste
4 artigo serão aplicados aos servidores contemplados em todos os editais e/ou portarias
5 de chamada, inclusive aqueles sob a vigência das Resoluções nº 40 de 2010, nº 7 de
6 2013 e nº 51 de 2016. §2º O prazo máximo para a conclusão da qualificação inclui o
7 período que porventura o bolsista o tenha trancado, transferido, trocado ou
8 abandonado, ou qualquer outra situação que implique na não conclusão do curso,
9 tendo como marco inicial o recebimento do primeiro benefício da bolsa Proquali. §3º O
10 prazo máximo para solicitar a reativação da qualificação, através do ingresso em novo
11 curso, será de até 12 (doze) meses, a contar da comunicação do fato à Comissão
12 Gestora, sem prejuízo das disposições e demais prazos limites previstos nesta
13 resolução. §4º Os servidores contemplados com bolsas PROQUALI por outros editais
14 e/ou portarias de chamada, inclusive sob a vigência das Resoluções nº 40 de 2010, nº 7
15 de 2013 e nº 51 de 2016, com dívidas identificadas, terão que comprovar a finalização
16 do curso antes do término do prazo prescricional de 5 (cinco) anos contados da
17 ciência, pela Administração Pública, do fato gerador da cobrança. §5º Os servidores,
18 que estiverem em dia com o pagamento de dívidas relativas à bolsa PROQUALI
19 anteriormente concedida, poderão pleitear a concessão de nova bolsa, não podendo
20 ultrapassar o limite de cotas previsto no art. 10 desta resolução. §6º O recebimento de
21 cada cota de bolsas, prevista no parágrafo anterior, está condicionada à adimplência
22 do pagamento da dívida do servidor. Uma vez aprovada a redação da Comissão, foram
23 apresentadas, a seguir, outras pequenas alterações em outros artigos da Resolução.
24 Estando com a palavra, expliquei aos Conselheiros que se trata de pequenos ajustes
25 necessários no texto, tendo em vista a inclusão do artigo 16-A. Desta forma, foram
26 projetadas na sala do Consu as novas redações propostas e os conselheiros, em regime
27 de votação, aprovaram: a alteração do §5º do Art. 18; a exclusão do §6º Art. 18; a
28 alteração do Art.19 da Seção II do Capítulo V; a alteração do §3º do Art.20; a alteração
29 do Art.21; a inclusão de §2º no Art.21; a alteração do Art.26; a inclusão de §2º no Art.2;
30 a alteração do Art.29. Por fim, a PROGEPE apresentou também propostas de redação
31 para atualização e ajustes da Resolução 51/2016, tais como a fundamentação legal do
32 “Considerando”, tendo em vista a edição recente do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto
33 de 2019, sobre o tema. Propôs também a ampliação do prazo previsto no artigo 5º (de
34 12 para 24 meses), a alteração da redação do §7º, II do artigo 9º, de modo a adequar o
35 texto que estabelece o impedimento de recebimento da bolsa Proquali para aqueles que
36 já recebem outra bolsa a título de qualificação e, por fim, o ajuste da redação do
37 Capítulo III, Seção I, artigo 11, com substituição do termo *inscrição* por *participação*.
38 Em regime de votação, o plenário do Conselho Superior aprovou as propostas de
39 alteração, por maioria. Alcançadas as quatro horas regimentais, o Senhor Presidente,
40 tendo em vista a necessidade de deliberação dos demais itens pendentes na Ordem do
41 Dia, propôs a continuidade da reunião, a ser realizada amanhã, às 14h. Não havendo
42 manifestações em contrário, solicitou à Secretaria Geral o encaminhamento imediato da
43 convocação a todos os Conselheiros, o que foi realizado pela secretária da Secretaria
44 Geral, Sra. Isabela Veiga. Por fim, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão.
45 Ressalto que a presente reunião foi secretariada por mim, Rodrigo de Souza Filho, que
46 para constar lavrei a presente ata que dato e assino.

47
48 Juiz de Fora, 02 de março de 2020.
49
50

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral da UFJF

Prof. Dr. Marcus Vinicius David
Reitor da UFJF

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

ATA APROVADA NA REUNIÃO DO DIA ____/____/____

1.	2.
3.	4.
5.	6.
7.	8.
9.	10.
11.	12.
13.	14.
15.	16.
17.	18.
19.	20.
21.	22.
23.	24.
25.	26.
27.	28.
29.	30.
31.	32.
33.	34.
35.	36.
37.	38.

39.	40.
41.	42.
43.	44.
45.	46.
47.	48.
49.	50.
51.	52.
53.	54.
55.	56.

1